

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Autoriza devolução antecipada de recursos financeiros e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves autorizada a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no valor de **R\$30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais)** referente à parte do saldo não utilizado pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de setembro de 2015.

Flávia Chaves Magalhães
Presidente da Câmara

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Vice-Presidente

Carlos Antônio dos Santos
Secretário